



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD	



DECRETO SUPLEMENTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 142 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 729.612,00 (Setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e doze reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$729.612,00 (Setecentos e vinte e nove mil e seiscentos e doze reais) a saber:

Dotações Suplementares

21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA E TURISMO		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600,00
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo		27.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		13.300,00
	Total por Ação:	40.300,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.300,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		3.192,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		5.520,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		680.000,00
	Total por Ação:	688.712,00
	Total por Unidade Orçamentária:	688.712,00
	Total Suplementado:	729.612,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

9.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
9.9.99.99.99 / 15000000 - Reserva de Contingência		680.000,00
	Total por Ação:	680.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	680.000,00
<hr/>		
21101 - UNIDADE CULTURA E TURISMO		
<hr/>		
2.059 - MANUTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600,00
	Total por Ação:	600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	600,00
<hr/>		
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		27.000,00
	Total por Ação:	27.000,00
2.099 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		10.095,53
	Total por Ação:	10.095,53
2.101 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		3.204,47
	Total por Ação:	3.204,47
	Total por Unidade Orçamentária:	40.300,00
<hr/>		
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<hr/>		
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.712,00
	Total por Ação:	8.712,00
	Total por Unidade Orçamentária:	8.712,00
	Total Anulado:	729.612,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91



DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 143 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	2.700,00
3.3.90.40.00 / 16000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.700,00	0,00
Total por Modalidade:	2.700,00	2.700,00
Total por Ação:	2.700,00	2.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.700,00	2.700,00
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	24.608,00	0,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuição gratuita	0,00	3.500,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	11.108,00
3.3.90.48.00 / 15001001 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	24.608,00	24.608,00
Total por Ação:	24.608,00	24.608,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	19.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	0,00	19.500,00
Total por Modalidade:	19.500,00	19.500,00
Total por Ação:	19.500,00	19.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	44.108,00	44.108,00
Total Geral:	46.808,00	46.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2024.

JILSON CARDOSO DE MACEDO
Prefeito Municipal
CPF: 932.084.215-91